

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

“Processo licitatório nº 839/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021 para contratação de empresa de engenharia para construção de uma edificação, destinada para instalação de uma praça de alimentação da UNIFIMES e a criação de um espaço para coordenação e atendimento aos alunos.”

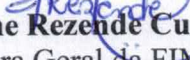
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:

Ratificar a decisão de mérito do recurso do Processo licitatório nº 839/2021, Tomada de Preços nº 002/2021 a mim submetida, nos termos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Mineiros/GO, 28 de julho de 2021.


Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior
CERTIDÃO
CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.
Mineiros 28/07/2021
Jaice A S Figueiredo

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior
CERTIDÃO
CERTIFICO que este documento foi publicado
na internet, no site da FIMES: www.unifimes.edu.br, nesta data.
Mineiros 28/07/2021
Jaice A S Figueiredo